



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 174, de 09 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1674677) e despacho 70 (1680417)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 40/2020**, Pregão Eletrônico Nº 45/2020 (Processo nº 23067.067463/2018-10), firmado com a empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.990.965/0001-18, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de PORTARIA e RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e das demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará localizadas nesta unidade federativa, a saber: Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261

Lotado no Departamento de Atividades Gerais/UFCINFRA

Suplente: Kaio Hemerson Dutra, SIAPE nº 2349487

Lotado na Divisão de Transportes/DAG

II - Fiscal Técnico

Titular: Carlos Sergio Frota Junior, SIAPE nº 2318498

Suplente: Francisco Leite de Sousa, SIAPE nº 0289864

Ambos lotados na Divisão de Vigilância e Segurança/DAG

III - Fiscal Administrativo

Titular: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576

Lotado no Divisão de Vigilância e Segurança/DAG

Suplente: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326

Lotado na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos/DAG

IV - Fiscal Setorial - Campus Avançado de Sobral □

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509

Ambos Lotados na Prefeitura de Sobral/UFCINFRA

V - Fiscal Setorial - Campus Avançado de Crateús □

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537

Ambos Lotados na PREFEITURA DE CRATEÚS/UFCINFRA

VI- Fiscal Setorial - Campus Avançado de Russas

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693

Ambos Lotados na Prefeitura de Russas/UFCINFRA

VII- Fiscal Setorial - Campus Avançado de Quixadá

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098

Ambos Lotados na Prefeitura de Quixadá - UFCINFRA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/12/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696333** e o código CRC **D7B7714E**.